



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do vereador Adiel da Silva Vieira

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 109/2021 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0115	Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte		
Projeto/Atividade	2.282 - Apoio ao Desporto Profissional		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
27.812.0041	33903900	R\$ 423.300,09	049
	TOTAL	R\$ 423.300,09	

03	Fundo Municipal de Saúde		
03.0101	Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	1.XXX - Aquisição de UTI Móvel p/ os Bairros de Cem Braças e Capão		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
10.302.0162	44905200	R\$ 423.300,08	049
	TOTAL	R\$ 423.300,08	

TOTAL R\$ 846.600,17

Art. 2º – Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0108	Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação		
Projeto/Atividade	9.996 - Reserva de Contingência		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
99.999.9999	77999900	R\$ 846.600,17	049
	TOTAL	R\$ 846.600,17	

TOTAL R\$ 846.600,17

Art. 3º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

Adiel da Silva vieira